



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 019, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre ALTERAÇÃO da Portaria Interna FDRP Nº 046, de 22 de novembro de 2017.

A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Altera a redação do Artigo 1º, da Portaria Interna D. FDRP/USP – 046/2017, de 22 de novembro de 2017, passando a Comissão sobre Violência de Gênero da FDRP/USP a apresentar a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

- Profª Drª Eliana Franco Neme
- Profª Drª Cíntia Rosa Pereira de Lima
- Profª Drª Juliana Oliveira Domingues
- Profª Drª Iara Pereira Ribeiro
- Claudia Sarkis Rezende – representante titular
- Vania Cristina Vasconcellos Prudencio - representante suplente
- Juliana Amoedo Amoedo Plácido – discente graduação – representante titular
- Bárbara Teles Araújo da Silva – discente graduação – representante suplente
- Luíza Monteiro – discente graduação – representante titular
- Fernanda de Souza Ribeiro – discente graduação – representante suplente
- Isabella de Miranda Casagrande Caribé - discente graduação – representante titular
- Júlia Arrais Fortaleza de Lima e Sá – discente graduação – representante suplente
- Sthefani Luane Moraes de Melo Batista – discente graduação - representante titular
- Laysi da Silva Zacarias – discente graduação - representante suplente
- Juliana da Silva Regassi – discente pós-graduação- representante titular
- Ana Luiza Rodrigues – discente pós-graduação - representante suplente

FDRP/etp



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 06 de junho de 2018.



Prof^a Dr^a Monica Herman Salem Caggiano
Diretora

FDRP/etp